



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 061/2018

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 061/2018, proveniente do Processo nº 000118/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES** e a empresa **PEDRO ANTÔNIO BARBOSA MEI**.

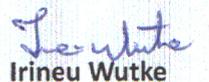
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para a manutenção dos pneus dos veículos e máquinas que compõem a frota do município.

IRINEU WUTKE, Prefeito do Município de Vila Pavão/ES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento supedâneo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o **apostilamento ao CONTRATO Nº 061/2018**, proveniente do **Processo nº 000118/2018**, incluindo a dotação orçamentária:

ATIVIDADE/PROJETO
2.219 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.205 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSA FAMÍLIA
2.237 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE
2.222 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.192 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CRAS
2.236 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2.233 - PAB

Há que se considerar que a adequação indicada no presente Termo de Apostilamento não afeta o equilíbrio econômico-financeiro tampouco o cerne contratual. Tal ato é devidamente garantido pela legislação vigente através do Princípio da Autotutela, que permite à Administração Pública rever seus atos.

Vila Pavão/ES, 30 de Janeiro de 2019.


Irineu Wutke

Prefeito do Município